**DECRETO 15906/2019** 

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em

pessoa da família (filho) à servidora ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO, matrícula

funcional 7374-1, RG n.º 4.397.601-0/PR e CPF/MF n.º 618.288.909-87, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento

Econômico, no período de 10 a 19 de dezembro de 2019, com remuneração integral, com base

no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado

nº 68472/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de

dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59° ano de

emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças